



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2015

OBJETO: REVISÃO (2000 HORAS) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

EMPRESA VENCEDORA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQ. LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.121,44

Presidente da Comissão de Licitações
Luiz Alberto Rosinski

Homologado: 12/05/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório ^{OK}
Nº 92

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Revisão das 2.000 (duas mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

FORNECEDOR: Romac Técnicas de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43.

DO VALOR TOTAL: R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 11 de maio de 2015.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 11/05/15 FL. 31
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 9084
de 12/05/15 FL. 31
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 067
de 11/05/15 FL. _____
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 08 de maio de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 2000 horas da Máquina Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.17.2988 – Outros serviços de manutenção e conservação

Cordialmente,

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2961	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período... =	1.522,20
Liquidado no Período... =	1.753,23
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.631,50
Empenhado até o Período. =	3.540,88
Liquidado até o Período. =	3.540,88
Pago até o Período..... =	2.957,05
A Pagar Processado..... =	583,83
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	583,83

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2976	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período... =	6.116,25
Liquidado no Período... =	6.692,71
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	5.557,21
Empenhado até o Período. =	27.613,64
Liquidado até o Período. =	27.613,64
Pago até o Período..... =	25.903,48
A Pagar Processado..... =	1.710,16
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	1.710,16

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2988	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2980
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período.... =	5.740,00
Liquidado no Período.... =	5.740,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	5.740,00
Empenhado até o Período. =	24.505,00
Liquidado até o Período. =	24.505,00
Pago até o Período..... =	24.505,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão das 2000 (duas mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, adquirida pela Municipalidade no ano de 2013, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
1	01	Líquido radiador	R\$ 688,68	R\$ 688,68
2	04	Líquido radiador	R\$ 28,51	R\$ 114,04
3	01	Elemento filtro	R\$ 27,46	R\$ 27,46
4	01	Filtro sucção	R\$ 129,86	R\$ 129,86
5	01	Filtro ar condicionado	R\$ 70,28	R\$ 70,28
6	01	Filtro ar condicionado	R\$ 65,05	R\$ 65,05
7	01	Filtro ar interno	R\$ 158,00	R\$ 158,00
8	01	Filtro ar externo	R\$ 299,81	R\$ 299,81
9	01	Filtro retorno	R\$ 405,90	R\$ 405,90
10	01	Filtro óleo	R\$ 318,15	R\$ 318,15
11	01	Filtro combustível	R\$ 93,77	R\$ 93,77
12	01	Pré-filtro combustível	R\$ 162,57	R\$ 162,57
13	01	Óleo DOOSAN	R\$ 376,25	R\$ 376,25
14	02	Óleo DOOSAN	R\$ 83,75	R\$ 167,50
15	01	Elemento respiro	R\$ 40,36	R\$ 40,36
16	06	Óleo DOOSAN	R\$ 368,75	R\$ 2.212,50
17	02	Óleo SPIRAX	R\$ 82,63	R\$ 165,26
18	01	Mão de obra	1.626,00	R\$ 1.626,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

FORNECEDOR

ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, estabelecida na Rua E, nº 4727 – Parque Industrial San Michel, Cidade de Marialva – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.17.2988 – Outros serviços de manutenção e conservação

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 11 de maio de 2015.

Luiz A. Rosinski

Luiz Alberto Rosinski - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sérgio Gossenheimer

John Jefferson Weber Nedari



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2015.

Objeto: Revisão das 2000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, ao valor global de R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Revisão de Veículo devido a 2000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 2000 horas trabalhadas.

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela DOOSAN acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, fuge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incidca três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** pelo valor acordado de R\$7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de maio de 2015.

Marilcia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2015**

Comunico a Empresa TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Ve. Forma de Pagor?

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para revisão de 2.000 horas trabalhadas da escavadeira hidráulica Doosan DX138LC.

OBJETO: revisão de 2.000 horas da escavadeira hidráulica Doosan DX138LC, conforme orçamento em anexo.

VALOR: R\$ 7.121,44

Data da Solicitação: 05/05/2015

Assinatura

Sérgio Balduino Kirsten

Carimbo

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: em anexo

Data do Encaminhamento 05/05/15

Assinatura

[Signature]

Carimbo

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 07/5/15

Assinatura *[Signature]*

Carimbo

OBS:

ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - MA Mecânico que Elaborou:
 E, 4727
 Telefone: (44) 32321717
 C.N.P.J. 91595678000543
 Inscrição Estadual 9054572090

Cidade: MARIALVA
 E-Mail:

UF: PR

Data do Orçamento: 23/04/2015
 Data de Validade: 04/05/2015

Dados do Cliente

Cliente: 7425 CNPJ : 95.719.472/0001-05 Bairro: CENTRO
 Nome: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CEP: 85948000
 Endereço: WILLI BARTH, 2885 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
 Complemento: Fone: 45 32821355 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 01HKCEBAAPD0006407 Placa: KM média: 236 Ano Fab.: 2013 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX138LC KM atual: 5280 Ano Mod.: 2013 Data Venda: 03/05/2013 LARANJA

Solicitações:

1 REVISÃO DE 2000 HORAS

Promoção Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
TDX 50/50BL-4376	LIQUIDO RADIADOR	3820000061		688,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,68
TDX 50/50LT-4376	LIQUIDO RADIADOR	3820000061		28,51	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,04
2474-9041S	ELEMENTO FILTRO	8421999961		27,46	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,46
2474-9016A	FILTRO SUCCAO	8421230061		129,86	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,86
K1030288	FILTRO AR CONDIC	8421399061		70,28	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,28
471-00119	FILTRO AR CONDIC	8421399061		65,05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,05
400401-00090	FILTRO AR INTERN	8421999961		158,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
400401-00091	FILTRO AR EXTERN	8421999961		299,81	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,81
K9005928	FILTRO RETORNO	8421230061		405,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,90
65.05510-5032A	FILTRO OLEO	8421230061		318,15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,15
400403-00126	FILTRO COMBUSTIV	8421230060		93,77	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,77
K1006530	PRE FILTRO COMBL	8421230061		162,57	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,57
43813855	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		376,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,25
43813907	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		83,75	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,50
K1029257	ELEMENTO RESPIR	8421999961		40,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,36
43811855	OLEO DOOSAN 46	22710193261		368,75	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,50
45276907	SPIRAX S2 85W	140-2710193261		82,63	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,26
Promoção Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERALKM	KM RODADO EXTEF			1,90	240,00	0,00	0,00		0,00	456,00
GERALMEC01	SERVICO MECANIC.			195,00	6,00	0,00	0,00		0,00	1.170,00
Sub-Total									0,00	7.121,44
Total das Peças										5.495,44
Total dos Serviços										1.626,00
Franquia										0,00
Total Líquido do Orçamento										7.121,44

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 3637, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
EMPENHO	1	7.121,44
		7.121,44

MARIALVA, 23 de Abril de 2015

WELINTON

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO



Doosan Infracore
Alameda Santos, 787 - Condi. 91
Céquelra César - São Paulo - SP
CEP: 01419-001
T +55 11 2505-6150

DECLARAÇÃO

A DOOSAN INFRACORE declara, para os devidos fins e licitações públicas em geral que a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. com sede em Gravataí/RS e Filiais em Caxlas do Sul/RS, Chapecó/SC, Biguaçu/SC, Marialva/PR e São José dos Pinhais/PR, é o único Distribuidor nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, autorizado a comercializar os produtos da marca DOOSAN, bem como as peças originais de nossa linha de fabricação, durante período contratual indeterminado.

Declara ainda que é responsável solidária com os prazos de entrega de equipamentos, garantias e demais negociações ajustadas entre a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e seus clientes, garantindo que manterá peças de reposição para os equipamentos comercializados por 10 (dez) anos.

Atesta, a demais, que ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. está habilitada a prestar ampla e completa assistência técnica aos produtos DOOSAN, através de pessoal qualificado e ferramental adequado quer seja no próprio local de operação dos equipamentos ou suas próprias oficinas, estando dotada de suficiente estoque de peças genuínas de reposição.

Sao Paulo, 16/06/2013



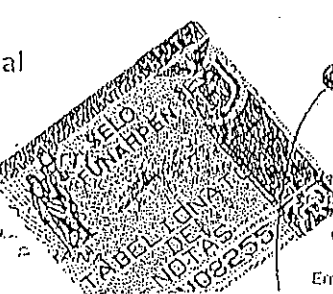
Byungkeun Oh

Gerente Commercial

Requisição por: empresa a(s) firma(s) de: ADO40549
BYUNGKEUN OH
XX
São Paulo, 24/06/2013 Gen. Valde, economista
Em testemunho da verdade de: 14.4.25
3715153941106 - VALDE - SANTA CATARINA - 89200-000



Geralde
FABRILIONATO DE
Aline Palomo
ESC. AUTORIZADA
MARIALVA



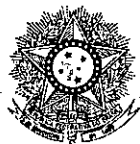
Geralde Romão
Escritório do Mús. Prefeitura
- AUTENTICAÇÃO -

02 JUN 2013

Conferir com o original da parte
reproduzida e do
Em 12/06/2013



Processo Licitação
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.595.678/0005-43

Certidão n°: 80561058/2015

Expedição: 13/02/2015, às 07:59:44

Validade: 11/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.595.678/0005-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:33:11 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2015.

Código de controle da certidão: **CD3D.2870.45C5.72E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91595678/0005-43
Razão Social: ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA E 4727 / PQ IND SAN MICHEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2015 a 31/05/2015

Certificação Número: 2015050201452202390600

Informação obtida em 11/05/2015, às 11:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br